

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone

Nome E-mail

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 45/2016

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/05/2016

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$:** 48.596,83 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Aquisição de geladeiras, freezer, fogão industrial, liquidificadores, multiprocessador, batedeira, micro-ondas, garrafas térmica, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, frigideira, chaleira, assadeiras, conjunto de colheres, conjunto de facas, afiador de facas, espátulas, conjunto de utensílios de cozinha, quite de peneiras, pegador para massa, espremedores, raladores, tábuas de vidros, escorredores, travessa de vidros, jarra, copos, conjunto de pratos, organizador, bacias plástica, balde plástico, cozinha compacta, lixeiras. Para a secretaria de assistência Social do município de Sapopema-pr, com recursos do PPAS E IPFP - IGD-BF E IGD-SUAS**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **06/05/2016, às 09:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Aquisição de geladeiras, freezer, fogão industrial, liquidificadores, multiprocessador, batedeira, micro-ondas, garrafas térmica, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, frigideira, chaleira, assadeiras, conjunto de colheres, conjunto de facas, afiador de facas, espátulas, conjunto de utensílios de cozinha, quite de peneiras, pegador para massa, espremedores, raladores, tábuas de vidros, escorredores, travessa de vidros, jarra, copos, conjunto de pratos, organizador, bacias plástica, balde plástico, cozinha compacta, lixeiras.** Para a secretaria de assistência Social do município de Sapopema-pr, com recursos do PPAS E IPFP - IGD-BF E IGD-SUAS, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento iniciará as **08:10h** e terminará as **09:10**, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados.

A proposta digital, deverá ser entregue no credenciamento e estar fora do envelope.

**a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**c)** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

**c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**4.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em **02 (dois)** envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 45/2016

Nome ou Razão Social da Licitante

## Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 45/2016

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- d) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br), estará disponível logo abaixo da palavra notícias cotação de preços e proposta eletrônica, clicar em leia mais proposta e baixar o arquivo, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa.

**6.3.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.4.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.5.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.6.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.7.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

**7.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**8.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**a)** substituição e apresentação de documentos, ou

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

**10.1.1.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**10.1.2.** Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

**10.2.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior 05 (cinco) dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

**10.3.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**11.1.** O objeto desta licitação não podendo ser superior 05 (cinco) dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada ou** conforme as necessidades da Secretaria da Assistência Social.

**11.2.** **A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.**

**11.3.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2120	09.001.08.244.0010.2034	745	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2016	2130	09.001.08.244.0010.2034	766	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2016	2170	09.001.08.244.0010.2034	745	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2016	2170	09.001.08.244.0010.2034	745	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2016	2175	09.001.08.244.0010.2034	766	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2016	2175	09.001.08.244.0010.2034	766	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2016	2195	09.001.08.244.0010.2035	778	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2016	2356	09.001.08.244.0010.2037	778	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2016	2356	09.001.08.244.0010.2037	778	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**13.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2016.

## 14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**14.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**14.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**15.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**15.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.**

**15.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**15.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**15.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**15.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**15.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**15.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**15.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**15.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**15.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 15 DE ABRIL DE 2016.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito municipal**

**FRANCIELE FLOR DELFINO**

**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

**OBJETO:** Aquisição de geladeiras, freezer, fogão industrial, liquidificadores, multiprocessador, batedeira, micro-ondas, garrafas térmica, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, frigideira, chaleira, assadeiras, conjunto de colheres, conjunto de facas, afiador de facas, espátulas, conjunto de utensílios de cozinha, quite de peneiras, pegador para massa, espremedores, raladores, tábuas de vidros, escorredores, travessa de vidros, jarra, copos, conjunto de pratos, organizador, bacias plástica, balde plástico, cozinha compacta, lixeiras. Para a secretaria de assistência Social do município de Sapopema-pr, com recursos do PPAS E IPFP - IGD-BF E IGD-SUAS, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

Item	Qtd	Equipamento	V. Unitário	V. Total
01	02	<b>Geladeira/Refrigerador - Frost Free Duplex – mínimo de 553 a 573L</b>  Cor - Branco; Tipo de refrigerador - Inverter; geladeira em cima e freezer embaixo; Tipo de degelo - Frost free; classe A; Refrigerador + Freezer; Painel-sim; controle eletrônico; Fruteira - sim; Fabricação de gelo; Alimentação-110/220 bivolts.	4.295,33	
02	02	<b>Freezer Horizontal 2 Portas 546 a 519L</b>  Cor-Branco; Tipo-Horizontal; Função-Freezer; Fechadura de segurança-sim; chave autoexpulsiva que permite o travamento do freezer; Voltagem-110/220 bivolts.	2.392,93	
03	02	<b>Fogão Industrial - 06 Bocas com Forno</b>  Fogões de 2 bocas com queimadores duplos; Fogões de 4 e 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico; Acabamento interno esmaltado a fogo; Forno acompanha 2 grelhas com limitador, bivolts 110/220V.	1.941,25	
04	02	<b>Liquidificador Inox mínimo 2L a 2,3L com 5 a 8 Velocidades 600/700W</b>  Liquidificador Inox, com filtro; função Autolimpeza; Cor: Preto com aço escovado; Garantia do fabricante: 12 meses contra defeitos de fabricação;	308,29	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		Potência (w): 600/700 W; Material Composição: Metais, vidro e plásticos; Copo de acrílico; copo de vidro; Controle eletrônico; Faca com 4 lâminas em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte; Tampa com sobretampa e orifício para colocar ingredientes; Tampa acoplada ao copo; Filtro; Sistema de segurança; Pannel em aço escovado; Pés antiderrapantes.		
05	02	<b>Liquidificador Comercial com Copo Monobloco Inox – mínimo 4 a 6 Litros</b>  Características: Copo MONOBLOCO, sem solda, em aço inox, com capacidade real de 4/6 litros; Sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo, Atendendo a NR-12 e Inmetro, Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo; Voltagem 110/220V bivolt.	815,66	
06	02	<b>Multiprocessador Inox/Preto – mínimo à 500 a 600W</b>  Características: multiprocessador; pulsar; Batedor; Cortador; Espremedor; Fatiador; Liquidificador; Ralador; Triturador; Picar; Acessórios: Disco para encaixe das lâminas; Acessório para bater; Acessório para fatiar; Acessório para ralar e cortar em tiras; Filtro em aço com sistema de alta rotação que separa o suco das sementes e do bagaço; Pilão; Características Gerais: Liquidificador, processador e centrifuga; Centrifuga de alimentos, prepara diversos tipos de suco; Chave de segurança; Pés antiderrapante.	329,30	
07	02	<b>Batedeira – 6 a 8 Velocidades 300/400w – Tigela de 4,3 6 litros de capacidade e 3 batedores.</b>  Informações técnicas: Corpo Plástico; Tigela em PP; Batedores PP; Potência 300/400 watts; Certificação do INMETRO UL-BR 12.0587; Velocidades 6 a 8; Função pulsar Sim; Ajuste automático de velocidade e potência Sim; Quantidade de tigelas 1; Batedores 03 batedores de metal; GLOBO, PÁ e GANCHO; Sistema de encaixe-Sim; Alimentador acoplável à tigela para adicionar ingredientes-Sim; Regulagem de altura dos batedores - Sim; Porta fio - Sim; Trava de segurança-sim; Base-sim; Alimentação-110/220 Volts.	399,04	
08	02	<b>Micro-ondas – mínimo de 38L a 45L - Branco</b>  Características: capacidade 38 a 45 L; material externo – metal (cavidade, casa externa) e plástico (porta/panel); painel - Receitas Especiais; Receitas no vapor (legumes, peixes, verduras); Modo rápido (pipoca, brigadeiro, bolo de caneca); Descongelar (peixe, carne e aves). Teclas de programação rápida: Iniciar/+30 seg; Cancelar/pausar; tecla mudo. Potência e Relógio. Teclado; puxador – sim; Teclas (quantas)- 25; Teclas (quais); voltagem – 110/220v.	1.064,66	
09	04	<b>Botijão Duplo Garrafa Térmica Inox 12 a 15 Litros</b>  Informações: Botijão Duplo Garrafa Térmica Inox mínimo 12 a 15 Litros, 2 Câmaras Separadas Com Capacidade 6 a 7,5 Litros Cada, 2 Alças apoiado com seus 4 Pés, eitam proximidade da torneira com a superfície; Aço Inox; Camada Interna: Alumínio; Estrutura Em Poliuretano Injetado.	517,72	
10	04	<b>Garrafa térmica inox mínimo 6L a 7,7 litros-Botijão, camada externa aço</b>	293,05	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		<b>inox.</b>  Botijão Garrafa Térmica Inox; 1 Botijão Térmico Acompanha pingadeiras (copinhos) - Material: Camada externa: aço inox - Camada interna: alumínio - Estrutura em poliuretano injetado.		
11	03	<b>Panela de Pressão Profissional Fechamento Externo mínimo 20 a 22 Litros</b>  Descrição: confeccionada em alumínios; Acabamento com polimento de alto brilho; panela de pressão é 100% segura, sendo certificada pelo INMETRO e garantida - por dois anos; A pressão de trabalho é de 80 KPA, As alças confeccionadas em baquelite, com designe anatômico que facilita o manuseio, resistem ao calor; Borrachas de vedação e válvulas de silicone.	399,63	
12	05	<b>Caçarola Alumínio Fundido nº 50 Linha Hotel 41 Litros</b>  Detalhes do produto: Alumínio Vigor: Panela / Caçarola Hotel 50 - Alumínio Vigor Caçarola Hotel de Alumínio da marca Vigor. Capacidade: 41 Litros. Produto resistente e de alumínio escovado de fácil higienização. Feito principalmente para o cozimento de grandes quantidades de alimento.	273,23	
13	05	<b>Caçarola com Asas Baquelite Hotel N 40 Alumínio ABC</b>  Alumínio ABC: Caçarola com Asas -N 40; Capacidade: 23,8 Litros; Diâmetro: 40 cm; Tamanho: 40 cm x 19 cm	198,90	
14	04	<b>Caldeirão Hotel Abc Alumínio Extra Forte 40 cm 45,2L 966</b>  Detalhes do produto: Alumínio ABC: Caldeirão Hotel N 40 Alumínio ABC Capacidade: 45,2 Litros.	278,00	
15	03	<b>Frigideira Alta com Tampa em alumínio</b>  Características: Material-Alumínio; Características Gerais: Tecnologia antiaderente Pro-flon; características aproximadas alumínio 1,8 mm de espessura; Capacidade 3,2 litros; Material resistente; Cabo de baquelite; Tampa de vidro com saída de vapor; Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem; 1 Frigideira Alta com Tampa.	141,95	
16	03	<b>Chaleira com Cabo Baquelite N 26 Alumínio ABC</b>  Detalhes do produto: Alumínio; Chaleira com Cabo Baquelite N 26 Alumínio ABC; medidas aproximadas com capacidade: 7,5 Litros; Altura: 21 cm; Boca: 16 cm; Fundo: 26 cm.	96,00	
17	05	<b>Assadeira Alta em Alumínio N°25</b>  Características: Material-Alumínio; Acabamento escovado; Resistente; Fácil de limpar; Lavável em lava-louças-não; Uso no micro-ondas-não; Cor-Alumínio; Conteúdo da Embalagem- 1 Assadeira Alta em Alumínio - N°25; Garantia-6 meses contra defeitos de fabricação; DIMENSÕES: Assadeira Alta em Alumínio N°25 – Ramos; Altura-6,60 Centímetros; Largura-26,50 Centímetros; Peso-278,00 Gramas	19,56	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

18	05	<b>Assadeira Funda Retangular Brinox - 41 cm</b>  Características: Material-Aço carbono; Revestimento antiaderente; Suporta até 230°C no forno elétrico ou a gás; Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem; 1 Assadeira Funda Retangular Brinox - 41 cm; Garantia-3 meses; Altura-41,00 Centímetros; Largura-29,00 Centímetros; Profundidade-6,00 Centímetros; Peso-526,00 Gramas (medidas aproximadas).	65,00	
19	06	<b>Assadeira Retangular Estampada N 6 Alumínio ABC</b>  Detalhes do produto: Alumínio ABC: Assadeira Retangular Estampada N6 Comprimento: 50cm Largura: 34cm Altura: 7cm Material: Alumínio; Assadeira Abc Alumínio Retangular Estampada N°6 50x34x7cm 569.	87,88	
20	06	<b>Assadeira Retangular Estampada com Grelha N 7 Alumínio ABC</b>  Especificações técnicas: Medindo 55 cm de comprimento, 38 cm de largura e 7 cm de altura; Material- Alumínio; Garantia: Contra defeito de fabrica.	145,20	
21	15	<b>Conjunto De Colheres 12 Peças</b>  Detalhes do produto: 12 Colheres com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; aço inox; acabamento em brilho, com detalhes no cabo; Características: Espessura: 1,8 mm.	69,53	
22	05	<b>Conjunto de Facas Inox de 05 Peças – facas, chaira e garfo</b>  Detalhes do produto: Conjunto de Facas Inox de 05 peças –lâminas com fio tratamento térmico. Cabos em polipropileno com design anatômico e texturizado; Chaira, garfo; Material da Lâmina: aço inox; Material do Cabo: polipropileno	62,62	
23	15	<b>Faqueiro Inox – 24 Peças</b>  Características: Material- Lâminas em aço inox e cabos de polipropileno; Lâminas com fio; duradouro; Lavável em lava – louças - sim; Conteúdo da Embalagem: 6 Garfos de mesa; 6 Facas de carne; 6 Colheres de mesa; 6 Colheres de chá.	87,56	
24	03	<b>Afiador de Facas 9,5cm x 5cm a 19,8cm x 23,5cm</b>  Disco adiamantado, com suporte, dimensões do produto: <b>9,5cm x 5cm a 19,8cm x 23,5cm</b>	51,29	
25	05	<b>Espátula Colher - Bambu</b>  Informações do produto: Espátula Colher Bambu; Material da Estrutura: madeira; Conteúdo da Embalagem: 01 Espátula Colher Bambu; Medidas: 1 x 6,5 x 35; Quantidade de Peças: 1 peça	16,19	
26	05	<b>Conjunto de Utensílios de Cozinha em Inox c/ 6 Peças</b>  Informações Técnicas: 6 peças; Composição/Material- aço Inox; Cor/Acabamento- prata; Conteúdo da embalagem- 1 Concha, 1 Colher, 1 Escumadeira, 1 Espátula, 1 Pegador de massas, 1 Suporte com 5 Ganchos para fixação.	61,56	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

27	04	<b>Kit Com 03 Peneiras Em Aço Inox</b> Dimensões da peça 1: 14 x 7,5 cm, 2: 13 x 6,5 cm, 3: 2 x cm; material: Aço Inox; Cor-prata; tipo de embalagem: suporte; 3 peneiras.	52,96	
28	06	<b>Pegador p/ Massas Inox</b> Informações técnicas: 01 Pegador; Composição Material Inox; Altura aproximado (cm)-20cm a 21cm.	10,32	
29	04	<b>Esprededor de Batata em Aço Inox</b> Material: Aço inox; 1 Esprededor de Batata em Aço Inox, 18cm a 22 cm.	56,66	
30	03	<b>Esprededor de Alho Inox</b> Material Aço inox e plástico; Cor Inox; Conteúdo da Embalagem - 1 Esprededor de alho; Dimensões aproximadas do Esprededor de Alho Inox; aproximado em Altura 10,50 Centímetros Largura 3,50; Centímetros Profundidade 27,00 Centímetros Peso 250,00 Gramas.	56,21	
31	05	<b>Ralador 4 faces com Coletor</b> Material-Aço inox e ABS; Compacto; Acompanha pote coletor; 4 faces; Lavável em lava-louças-sim; Cor-Inox, 1 Ralador 4 faces com Coletor.	44,23	
32	05	<b>Ralador Universal Aço Inox 1</b> Tipo: Ralador; Lâmina: Aço Inox; Cabo: ABS Com Suportes Em Borracha Conteúdo da embalagem: 01 Ralador.	16,34	
33	06	<b>Tábua de Vidro -30 cm</b> Informações técnicas: 1 Tábua de vidro; Composição/Material Vidro temperado; Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 30x20x5cm; Peso aproximado da embalagem c/ produto - Kg 7kg; Garantia do fornecedor- Contra defeito de fabricação.	17,93	
34	03	<b>Escorredor de Louças</b> Características: Material Polipropileno; Escorredor de louças; Dimensões: Escorredor de Louças; medidas aproximadas altura 11,00; Centímetros Largura 35,00; Centímetros Profundidade 45,50; Centímetros Peso 592,00 Gramas.	65,65	
35	03	<b>Escorredor de louças –porta pratos, talher</b> Informações Técnicas: 1 Escorredor Cromado com Porta, pratos e talher; Composição: Material - Aço Cromado; Cor - Acabamento - Cromado; 1 Escorredor; Dimensões - cm 49 a 60cm.	427,68	
36	06	<b>Travessa de vidro: Oval -Transparente com tampa</b> Travessa Vidro/Plástico Oval Transparente com Tampa; 01 Travessa Oval de 1,6 a 3,2L Capacidade.	49,96	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

37	20	<b>Copo Grande Inox – 500 ml</b>  Informações técnicas: Descrição e número de peças -1 copo grande; Composição/Material -Aço inox; Capacidade (l)-500ml; Altura aproximado (cm)13,8cm; Cor/Acabamento- Prata.	9,93	
38	100	<b>Copo Pequeno – Inox –mínimo 300/400 ml</b>  Informações técnicas: Descrição 1 copo pequeno; Composição/Material-Aço inox; Capacidade l 300/400ml;Cor Acabamento – Prata.	5,72	
39	100	<b>Prato Fundo Inox 21 cm</b>  Descrição do produto: Conteúdo do fornecedor -1 Prato - Características do produto: Aço; Tamanho-4x21x21; Capacidade (l) - 400ml; Altura aproximado (cm)- 4cm; Linha/Coleção- Contemporânea; Cores do Produto: Prata; Peso aproximado da embalagem c/ produto – Kg- 92g; Garantia do fornecedor- 12 meses contra defeitos de fabricação;	9,06	
40	20	<b>Conjunto de Pratos Fundos Astral 6 Peças</b>  Informações Técnicas: Composição/Material-Vidro Temperado; Altura - aproximado (cm)-3,2cm; Cor/Acabamento-Incolor; Utilidade - Servir; Formato do produto Redondo; Pode ser levado(a) ao micro-ondas - Sim; Pode ser lavado(a) na máquina de lava-louças - Sim; Conteúdo da embalagem-6 Peças.	45,60	
41	20	<b>Organizador 30 Litros - Branco Gelo</b>  Descrição do Produto: Dados Técnicos: Caixa organizadora, em polipropileno, com tampa translúcida e fecho colorido, capacidade para 30 litros.	77,15	
42	10	<b>Bacia Plástica Extra Grande 27,5 Litros</b>  Características: Pegada anatômica e segura; Dimensões-Altura: 22 cm; Largura: de 55,5 cm; Comprimento: 30,5 cm; Peso: 3,1gramas.	33,45	
43	10	<b>Balde Plástico 15 Litros</b>  Características: balde de plástico; alça anatômica e segura; Dimensões: Altura: 35,5 Largura: 32,3 cm; Comprimento: 31,8 cm; Peso: 500 gramas.	30,20	
44	10	<b>Balde Plástico – 11 a 12 Litros</b>  Descrição: Balde de plástico de 11 a 12 litros.	13,75	
45	02	<b>Cozinha Compacta de 5 a 6 Peças com 5 a 7 Portas e 3 Gavetas</b>  Características: Quantidade de portas - de 5 a 7; Quantidade de gavetas-3; Características Gerais: Cozinha Compacta; Estrutura em MDP e MDF; Revestimento em Pintura UV e BP; Detalhe em vidro reflecta; Puxadores em alumínio; 1 Paineleiro; 1 Balcão de pia com Tampo; 1 Gaveteiro; 2 Armários Aéreos; 7 Portas batentes; 3 Gavetas; 7 Prateleiras internas; Observações: Prateleira interna-7; Estilo Moderno.	1.435,99	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

46	06	<b>Lixeira Basculante mínimo 100 a 105L</b>  Características: Lixeira plastica, Possui tampa basculante; Cesto Plastico com Tampa Basculante; material: Plastico; Medidas: Altura x largura x Comprimento- 91 x 49 x 38cm; Capacidade: 100 a 105 litros.	<b>111,95</b>	
47	10	<b>Cesto – lixeira – 100 litros</b>  Detalhes do produto: Cesto com Tampa 100 Litros; Descrição do Produto: Lixeira com Tampa 100 Litros é feito de plástico Atoxico; Medidas-100 Litros; Material-Plástico.	<b>53,31</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)**

O preço global acima proposto, já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

**PRAZO PARA ENTREGA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 45/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2016, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 45/2016, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2016, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 45/2016**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**